INDICAÇÃO Nº 597/2019

Implantação de academia para terceira idade na Linha Mandarina.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de academia para terceira idade na Linha Mandarina.

O sedentarismo é a fonte de diversos tipos de doenças, deste modo, a presente indicação vem com o objetivo de incentivar a população da localidade a praticarem exercícios físicos evitando assim, o seu adoecimento e diminuindo a necessidade de gastos com a saúde pública.

A prática de exercícios físicos na terceira idade é de grande importância para reduzir os danos causados pelo tempo, além disso, traz diversos benefícios como aumento da imunidade, diminuição da pressão arterial, aumento da massa muscular e óssea, etc. Exercícios físicos proporcionam uma qualidade de vida muito maior para aquele que pratica, desta maneira, a implantação da academia incentivará a população local a praticarem exercícios, assim, melhorando a saúde e bem-estar.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implantar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 9 de julho de 2019.

LEANDRO MOURA